



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 458/2026

Ofício nº 872/2026

Ibitinga, 18 de maio de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 386/2026, dos Vereadores Zé Rocha, José Nilson Viana, Murilo Bueno, Rafael Barata e Ricardo Prado.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 386/2026, da Câmara Municipal, referente às atividades desenvolvidas no “Polo da Beleza”.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A9FF-978C-D87E-63FF



Ibitinga, 18 de maio de 2026.

Ofício nº 078/2026

Ao

Excelentíssimo Senhor

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO

Prefeito Municipal da Estância Turística de

Ibitinga - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 386/2026

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de seu Secretário, vem por meio deste informar Vossa Excelência, o questionamento constante do Requerimento nº 386/2026, que requer informações complementares sobre as atividades desenvolvidas no “Polo da Beleza”, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, cumpre destacar que os cursos profissionalizantes vinculados ao “Polo da Beleza” possuem relevante caráter social, sendo destinados, prioritariamente, à promoção da inclusão produtiva, qualificação profissional e geração de renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social, em consonância com os princípios da política pública de assistência social e desenvolvimento humano.

1) Qual o número total de beneficiados(as) pelo Polo da Beleza em toda a sua existência no município de Ibitinga?

No momento, não há como informar o quantitativo total de beneficiados(as) ao longo de toda a existência do Polo da Beleza no Município de Ibitinga, tendo em vista que não foram localizados documentos físicos, relatórios



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





consolidados ou registros sistematizados em banco de dados capazes de aferir, com segurança e precisão, o número total de participantes dos cursos anteriormente ofertados.

2) Os cursos profissionalizantes do Polo da Beleza são perenes, considerando a existência de mobiliário, equipamentos e maquinários para a realização dos mesmos, ou dependem de solicitação periódica ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo?

Os cursos profissionalizantes vinculados ao Polo da Beleza possuem caráter temporário, sendo ofertados por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo ao Fundo Social de Solidariedade local.

Todo o mobiliário, equipamentos, maquinários, materiais pedagógicos e capacitação dos professores são disponibilizados pelo FUSSP ao Município, mediante formalização de convênio específico, o que possibilita a execução das atividades profissionalizantes.

3) A Secretaria de Desenvolvimento Social solicitou, no exercício de 2026, a disponibilização de cursos profissionalizantes ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo?

No exercício de 2026, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social não formalizou solicitação de novos cursos junto ao FUSSP, diante da ausência de disponibilização de cursos pelo Fundo Social do Estado no exercício de 2025.

Contudo, a Administração Municipal irá desenvolver tratativas junto ao SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, objetivando a celebração de parcerias para oferta de cursos profissionalizantes e oficinas voltadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

4) A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social elaborou estudos no sentido do estabelecimento de estratégias para elevar o interesse e a adesão do público aos cursos? Quais as providências que já foram implementadas e quais ainda serão adotadas?



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social vem adotando medidas voltadas à ampliação da divulgação e do acesso da população aos cursos profissionalizantes.

Assim, formalizadas as parcerias e definidos os cursos a serem ofertados, será realizada ampla divulgação por meio dos canais oficiais da Administração Municipal, emissoras de rádio locais, jornais, redes sociais, redes de atendimento socioassistencial e equipamentos públicos vinculados à política de assistência social, incluindo:

- Cadastro Único;
- CRAS;
- CREAS;
- demais serviços e programas socioassistenciais.

O objetivo é ampliar o alcance das informações e estimular a participação da população potencialmente interessada.

5) Qual o número de participantes estimado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o período de janeiro de 2025 a março de 2026? Qual foi o número realmente alcançado?

No período compreendido entre janeiro de 2025 e março de 2026, não houve realização efetiva de cursos profissionalizantes vinculados ao Polo da Beleza, em razão da insuficiência de participantes interessados para formação das turmas mínimas necessárias.

Dessa forma, não há quantitativo de participantes efetivamente alcançado no período mencionado.

6) Qual é o procedimento para a disponibilização de cursos e oficinas profissionalizantes? Há o registro de interessados para a abertura de novas turmas ou são abertas as inscrições e, atingindo o número mínimo de participantes, o mesmo é realizado?



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Conseguindo a formalização das parcerias institucionais e a definição dos cursos que serão ofertados, são abertas inscrições públicas para participação da população interessada.

A realização efetiva dos cursos ocorre mediante atingimento do número mínimo de participantes exigido para formação das turmas, observando-se o cronograma previamente divulgado pela Administração Municipal e pelas instituições parceiras.

7) O motivo para que não fossem ofertados cursos e oficinas entre janeiro de 2025 e março de 2026 foi motivado pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo?

A ausência de cursos profissionalizantes no referido período decorreu, inicialmente, da não disponibilização de cursos pelo FUSSP no exercício de 2025.

Além disso, mesmo diante das parcerias posteriormente estabelecidas junto ao SEBRAE, envolvendo cronograma de cursos profissionalizantes e oficinas, parte significativa das atividades não pôde ser realizada em razão do não atingimento do número mínimo de participantes inscritos.

8) O motivo para que não fossem ofertados cursos e oficinas entre janeiro de 2025 e março de 2026 foi motivada pelo número baixo de interessados?

Sim. O reduzido número de interessados foi fator determinante para a não realização de parte dos cursos e oficinas previstos no período mencionado.

9) A disponibilização de cursos depende de celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo?

Quando os cursos são ofertados pelo FUSSP, há necessidade de celebração de convênio entre o Município e o Governo do Estado de São Paulo.

Por outro lado, quando os cursos são viabilizados mediante parcerias com instituições como o SEBRAE ou outras entidades, não há



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

necessidade de formalização de convênio estadual, sendo possível a realização das atividades mediante outros instrumentos de cooperação institucional.

Por fim, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Fundo Social de Solidariedade de Ibitinga reafirma seu compromisso com a promoção de políticas públicas voltadas à qualificação profissional, inclusão produtiva e fortalecimento da autonomia das famílias em situação de vulnerabilidade social, buscando constantemente novas parcerias e estratégias para ampliação da oferta de cursos e oficinas à população.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


IGOR FIORENTINO
Secretário de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A9FF-978C-D87E-63FF



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A9FF-978C-D87E-63FF